

IDENTIFICAÇÃO E GERAÇÃO DE RISCOS EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

MAPA DE RISCOS - Art. 18, Inciso X da Lei 14.133/2021



Unidade Requisitante
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

Objeto da Contratação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE.



Descrição da Necessidade

A Secretaria do Meio Ambiente do Município de Cariré-CE dispõe atualmente de máquinas e equipamentos utilizados nas atividades rotineiras de manutenção, conservação e manejo ambiental, tais como roçadeiras, podadores e soldadores. No entanto, em razão da utilização contínua desses equipamentos nas diversas frentes de trabalho desenvolvidas pela Secretaria, é natural que, ao longo do tempo, ocorram desgastes decorrentes do uso, reduzindo gradativamente sua eficiência operacional e sua vida útil.

A intensa demanda por serviços de limpeza e manutenção de áreas verdes, poda de árvores, controle da vegetação em espaços públicos e execução de pequenos reparos em estruturas metálicas exige que os equipamentos estejam sempre em condições adequadas de funcionamento. Com o passar dos anos, muitos desses bens podem apresentar falhas mecânicas, redução do desempenho ou até mesmo tornar-se economicamente inviáveis para manutenção, comprometendo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.

Diante desse cenário, verifica-se a necessidade de reposição gradativa do estoque de equipamentos, garantindo que a Secretaria mantenha sua capacidade operacional sem interrupções. A aquisição de novos podadores a gasolina, roçadeiras a gasolina e sopradores costais a combustão permitirá a substituição de equipamentos desgastados, assegurando a continuidade dos serviços de manutenção ambiental, limpeza e conservação de áreas públicas, com maior eficiência, produtividade e segurança na execução das atividades desenvolvidas pela Secretaria.

A renovação do parque de equipamentos contribui para a melhoria das condições de trabalho dos servidores, proporcionando maior segurança, eficiência e produtividade na execução das atividades. Além disso, equipamentos em melhores condições de uso tendem a apresentar menor incidência de falhas, reduzindo custos com manutenção corretiva e minimizando o tempo de paralisação das operações desenvolvidas pela Secretaria.

Portanto, a presente aquisição justifica-se pela necessidade de reabastecimento e renovação do estoque de máquinas e equipamentos agrícolas já utilizados pela Secretaria do Meio Ambiente do Município de Cariré-CE, assegurando a continuidade dos serviços essenciais, a eficiência das ações ambientais e a adequada execução das atividades de manutenção e conservação realizadas em benefício da população e do patrimônio ambiental do município.



O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE	PESO
Baixa	Rara - De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível - De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável - De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade	8
Crítica	Praticamente Certa - De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade	10

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS		
IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE	PESO
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Crítico	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO					
IMPACTO	CRÍTICO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO CRÍTICO	RISCO CRÍTICO
	ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO CRÍTICO
	MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	X	BAIXA	MÉDIA	ALTA	CRÍTICA
PROBABILIDADE					

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.



MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Risco Médio - Inadequação das especificações técnicas no termo de referência para as máquinas e equipamentos agrícolas, comprometendo a

funcionalidade e a eficiência do objeto contratado.

	Impacto	Probabilidade
	Alto	Baixa
Causas		
Definição imprecisa ou insuficiente das necessidades da Secretaria do Meio Ambiente, ausência de levantamento técnico detalhado e falta de alinhamento com as demandas operacionais reais. Consequências incluem aquisição de equipamentos inadequados, desperdício de recursos públicos, atrasos na execução das atividades ambientais e prejuízo à qualidade dos serviços prestados.		
Tratamento/Mitigação		Responsável
Realizar estudo técnico preliminar detalhado, com participação da equipe técnica da Secretaria do Meio Ambiente e equipe de planejamento da contratação, garantindo a definição clara, precisa e justificada do objeto, conforme previsto na IN SGD/ME nº 94/2022. Incluir critérios técnicos e funcionais que atendam às necessidades específicas do órgão, com validação prévia dos requisitos.		Equipe de Planejamento
Monitoramento		Responsável
Monitoramento trimestral durante a fase de planejamento e elaboração do termo de referência, com revisões e validações documentadas para assegurar a aderência às especificações técnicas.		Equipe de Planejamento
Risco Médio - Restrição indevida à competitividade na licitação devido a exigências excessivas ou irrelevantes relacionadas à sustentabilidade e características técnicas dos equipamentos.		
	Impacto	Probabilidade
	Alto	Baixa
Causas		
Imposição de critérios de sustentabilidade ou especificações técnicas que limitam a participação de fornecedores, sem justificativa técnica adequada. Isso pode levar à redução do número de licitantes, aumento dos preços e menor vantajosidade para a Administração.		
Tratamento/Mitigação		Responsável
Adequar os critérios de sustentabilidade e técnicos às necessidades reais, evitando exigências desproporcionais. Realizar levantamento de mercado para identificar alternativas viáveis e flexibilizar requisitos que possam restringir a competição, conforme orientações da Portaria Seges/ME nº 8.678/2021 e Manual de Gestão de Riscos do TCU.		Equipe de Planejamento
Monitoramento		Responsável
Avaliação semestral dos critérios adotados no edital, com análise de mercado e registro das justificativas para eventuais flexibilizações.		Equipe de Planejamento
Risco Alto - Falha na fiscalização e acompanhamento da execução contratual, resultando em entrega de máquinas e equipamentos fora dos padrões de qualidade e prazos estabelecidos.		
	Impacto	Probabilidade
	Alto	Média
Causas		
Designação inadequada ou insuficiente de fiscais de contrato, ausência de procedimentos claros para acompanhamento e registro das entregas, e falta de indicadores de desempenho definidos. Isso pode causar atrasos, recebimento de bens inadequados e prejuízos à operacionalidade da Secretaria do Meio Ambiente.		
Tratamento/Mitigação		Responsável
Designar fiscais de contrato capacitados e com atribuições claras, estabelecer indicadores objetivos de desempenho e procedimentos formais para fiscalização e registro das ocorrências, conforme art. 72, I da Lei nº 14.133/2021 e Portaria TCU nº 121/2023.		Fiscal de Contratos
Monitoramento		Responsável
Monitoramento mensal da execução contratual, com relatórios formais e reuniões de acompanhamento para correção de desvios.		Fiscal de Contratos

CARIRÉ - CE, 05 DE JUNHO DE 2026

JONATHAN FERNANDES DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO

ARTHUR GABRIEL CHAVES DE SOUSA
RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO

ANTÔNIA KAROLINA SIQUEIRA RODRIGUES
RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO



TERMO DE ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA

O presente documento foi assinado eletronicamente por meio da plataforma SilGov – Sistema Integrado de Licitações, utilizando mecanismo de Assinatura Eletrônica Avançada, nos termos do art. 4º, inciso II, da Lei nº 14.063/2020.

A assinatura eletrônica avançada adotada:

- Está vinculada de forma inequívoca ao signatário;
- Permite a identificação do autor da assinatura;
- Garante a integridade do documento por meio de hash criptográfico (algoritmo SHA-256);
- Possibilita a detecção de qualquer alteração posterior ao ato de assinatura.

O certificado utilizado enquadrando-se como assinatura eletrônica avançada válida, conforme Lei nº 14.063/2020 e Medida Provisória nº 2.200-2/2001, sendo admitida pelas partes como meio legítimo de comprovação de autoria e integridade.

Data da assinatura digital:

05/06/2026

Hash criptográfico do documento:

a0d218af6201da9f4ea2174805bc5cc67c850e357ada62506ed705fc0c194009

A autenticidade deste documento pode ser confirmada informando o código 1737GST por meio do endereço eletrônico:

<https://sign.silgov.com.br/1737GST/verify>